



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2009

Defere a Exma. Desembargadora Federal Presidente Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, folgas compensatórias, para serem usufruídas no período de 13 a 27.10.2009.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaiphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT nº 027832/2009 e,

CONSIDERANDO que a Exma. Desembargadora Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga realizou plantão judiciário, nos períodos de 15 a 21.6.2009 e de 13 a 19.7.2009, por força das Portarias nºs 586 e 662/2009/SGP, respectivamente e, tendo em vista o disposto no art. 14 da Resolução Administrativa nº 035/2009,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora Federal Presidente LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, folgas compensatórias, relativas à sua participação no plantão judiciário, para serem usufruídas no período de 13 a 27.10.2009.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região